

A Comissão Científica da **IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da Universidade Federal do Ceará – IX JAF/UFC** torna públicas as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos no evento.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

A IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da UFC tem como propósito promover a difusão do conhecimento científico, a inovação e a integração entre estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais das diferentes áreas da Fisioterapia.

São objetivos da submissão de trabalhos científicos:

- I – estimular a pesquisa científica e o pensamento crítico entre estudantes e profissionais da Fisioterapia e áreas relacionadas;
- II – proporcionar espaço para divulgação e discussão da produção científica;
- III – favorecer a integração entre ensino, pesquisa, extensão e prática profissional;
- IV – estimular a utilização da Prática Baseada em Evidências;
- V – reconhecer trabalhos de relevância científica, técnica e social.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Submissão dos trabalhos

De **18 de setembro de 2026 a 9 de outubro de 2026**, até as 23h59.

2.2. Divulgação dos trabalhos aprovados

Até **16 de outubro de 2026**, nos canais de comunicação do evento e do departamento de fisioterapia.

2.3. Apresentação dos trabalhos

Durante a **IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da UFC**, conforme programação divulgada posteriormente.

2.4. Divulgação dos trabalhos premiados

Durante o encerramento da Jornada.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

3.1. A submissão dos trabalhos será realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora: [Link do Formulário](#)

3.2. Para submeter um trabalho, o autor responsável pela apresentação deverá estar regularmente inscrito na IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da UFC.

3.3. Os demais coautores não precisam estar inscritos no evento, exceto caso desejem participar das demais atividades da Jornada.

3.4. O participante responsável pela submissão será considerado o autor apresentador.

3.5. Cada apresentador poderá submeter, no máximo, **2 (dois) trabalhos**.

3.6. Cada trabalho poderá conter, no máximo, **5 (cinco) autores**, incluindo o apresentador.

3.7. Não haverá limite para a participação de um mesmo pesquisador como coautor, desde que seja respeitado o limite de dois trabalhos na condição de apresentador.

3.8. É responsabilidade do autor responsável pela submissão garantir que todos os autores tenham conhecimento e concordem com o conteúdo submetido.

3.9. No momento da submissão, o autor deverá indicar a categoria acadêmica do trabalho:

- I – Trabalho de graduação;
- II – Trabalho de pós-graduação.

3.10. Será considerado trabalho de graduação aquele desenvolvido predominantemente no âmbito de curso de graduação, incluindo iniciação científica, extensão, monitoria, trabalho de conclusão de curso, projetos acadêmicos e outras atividades de pesquisa ou formação vinculadas à graduação.

3.11. Será considerado trabalho de pós-graduação aquele desenvolvido predominantemente no âmbito de curso de especialização, residência, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

3.12. A categoria do trabalho deverá ser definida de acordo com o vínculo acadêmico do autor responsável pela apresentação e com a origem principal do estudo.

3.13. Trabalhos desenvolvidos em colaboração entre graduação e pós-graduação deverão ser classificados conforme a categoria do autor apresentador. A Comissão Científica poderá solicitar esclarecimentos ou alterar a categoria quando necessário.

4. DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- I – **Pesquisa original;**
- II – **Revisão sistemática;**
- III – **Estudo de caso ou série de casos;**
- IV – **Relato de experiência,** desde que apresente contribuição relevante para ensino, assistência, gestão, inovação ou extensão em Fisioterapia.

A Comissão Científica poderá recusar trabalhos cujo conteúdo não apresente caráter científico, acadêmico, técnico ou profissional compatível com os objetivos da Jornada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos serão avaliados e classificados separadamente nas categorias de **graduação e pós-graduação.**

5.2. A separação por categoria tem como objetivo garantir maior equilíbrio na avaliação, considerando os diferentes níveis de formação, experiência acadêmica e complexidade esperada dos trabalhos.

5.3. Os critérios gerais de avaliação serão os mesmos para ambas as categorias, mas a análise deverá considerar a adequação do trabalho ao nível acadêmico informado.

5.4. A Comissão Científica poderá estabelecer premiações distintas para cada categoria, conforme o número de trabalhos submetidos e aprovados.

5.5. Caso o número de trabalhos submetidos em uma das categorias seja insuficiente para permitir comparação adequada, a Comissão Científica poderá unificar as categorias ou não conceder premiação específica, mediante justificativa.

5.6. A categoria acadêmica informada no formulário deverá permanecer a mesma durante todo o processo de avaliação, salvo decisão da Comissão Científica.

6. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

6.1. Todos os trabalhos deverão ser submetidos no formato de **resumo estruturado.**



6.2. O resumo deverá ser redigido em língua portuguesa.

6.3. O título deverá:

- conter no Máximo **15 palavras**.
- ser escrito em letras maiúsculas;
- utilizar fonte Arial, tamanho 12;
- estar em negrito.

6.4. O resumo deverá apresentar, de acordo com o delineamento do trabalho:

Introdução; Objetivo; Métodos; Resultados; Conclusão.

Para relatos de experiência ou estudos cuja natureza não se adapte integralmente a essa estrutura, poderão ser utilizadas as seções:

Introdução; Objetivo; Descrição da experiência; Resultados/Impactos; Considerações finais.

6.5. O texto deverá possuir no máximo **250 palavras**, sem contabilizar título, autores e palavras-chave.

6.6. Formatação:

- fonte Arial;
- tamanho 10;
- espaçamento simples;
- texto justificado;
- margens de 2,5 cm;
- sem recuo de parágrafo.

6.7. O resumo não poderá conter:

- tabelas;
- gráficos;
- figuras;
- imagens;
- fotografias;
- referências bibliográficas.

6.8. Abreviaturas deverão ser definidas na primeira utilização, exceto quando universalmente reconhecidas.

6.9. Deverão ser apresentadas entre **3 e 5 palavras-chave**, preferencialmente selecionadas nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), separadas por ponto e vírgula.

6.10. Os dados de autoria, instituição, categoria acadêmica, modalidade do trabalho e e-mail deverão ser informadas nos campos específicos do formulário de submissão.

6.11. O arquivo submetido deverá estar no formato **.doc, .docx ou .pdf**.

7. DOS ASPECTOS ÉTICOS

7.1. Pesquisas envolvendo seres humanos deverão observar as normas éticas vigentes aplicáveis à pesquisa científica.

7.2. Quando aplicável, o trabalho deverá informar no resumo a aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo o número do parecer ou protocolo correspondente.

7.3. A responsabilidade pela veracidade das informações éticas apresentadas é integralmente dos autores.

7.4. Trabalhos que envolvam seres humanos,

dados pessoais, prontuários, imagens ou informações identificáveis deverão apresentar as autorizações éticas e institucionais exigidas pela legislação e pelas normas aplicáveis.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica ou por avaliadores por ela designados.

8.2. Sempre que operacionalmente possível, a avaliação científica será realizada sem identificação dos autores e das instituições.

8.3. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores independentes, sendo a nota do resumo a média aritmética das avaliações. Será considerado APROVADO o trabalho que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Havendo diferença igual ou superior a 3,0 (três) pontos entre as notas atribuídas, o trabalho será encaminhado a um terceiro avaliador, prevalecendo a média das duas notas mais próximas.

1. Relevância e atualidade do tema – 0 a 2 pontos;
2. Clareza e pertinência do objetivo – 0 a 2 pontos;
3. Adequação e descrição da metodologia – 0 a 2 pontos;
4. Apresentação e interpretação dos resultados – 0 a 2 pontos;
5. Coerência da conclusão e contribuição para a Fisioterapia – 0 a 2 pontos.

Pontuação máxima: 10 pontos.

8.4. Para relatos de experiência, a adequação metodológica será avaliada considerando a clareza da descrição da experiência, seu contexto, o público envolvido, as atividades realizadas e a coerência entre a intervenção e os resultados apresentados.

8.5. Para revisões sistemáticas, serão considerados a clareza da pergunta ou objetivo, a descrição do método de busca e seleção dos estudos e a coerência da síntese apresentada.

8.6. Para estudos de caso ou séries de casos, serão considerados a descrição clínica, a justificativa do caso, a abordagem realizada e a relevância da discussão.

8.7. Poderão ser considerados:

- **APROVADO;**
- **REPROVADO.**

8.8. A aprovação do resumo não garante a premiação do trabalho.

8.9. Não haverá possibilidade de correção do resumo após o encerramento do período de submissão.

8.10. Resumos que não cumprirem as normas deste edital poderão ser eliminados antes da avaliação de mérito científico.

8.11. As decisões da Comissão Científica referentes à avaliação e à seleção dos trabalhos serão soberanas.

9. DOS CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO

Poderão ser automaticamente reprovados trabalhos que:

I – não cumpram as normas de formatação;

II – apresentem conteúdo incompatível com os objetivos da Jornada;

III – apresentem ausência de resultados quando a modalidade de estudo exigir resultados;

IV – apresentem inconsistências metodológicas graves que impossibilitem a interpretação do estudo;

V – apresentem identificação dos autores ou das instituições em local no qual seja exigido anonimato;

VI – apresentem indícios de plágio, fabricação ou manipulação inadequada de dados;

VII – não apresentem informação sobre aprovação ética quando ela for obrigatória;

VIII – sejam submetidos em categoria acadêmica incompatível com o vínculo do autor apresentador ou com a origem principal do estudo;

IX – apresentem conteúdo idêntico ou substancialmente semelhante a outro trabalho submetido pelo mesmo grupo.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade **pôster**.

10.2. A Comissão Organizadora disponibilizará um modelo ou template para elaboração do pôster.

10.3. O pôster deverá apresentar dimensões de:

120 cm de altura x 90 cm de largura, em orientação vertical.

10.4. O conteúdo deverá incluir:

- título;
- autores;
- instituições;
- categoria acadêmica;
- e-mail do autor responsável;
- introdução;
- objetivo;
- métodos;
- resultados;
- conclusão ou considerações finais;
- referências, quando necessárias.

10.5. Poderão ser utilizados gráficos, tabelas, esquemas e imagens para facilitar a comunicação dos resultados.

10.6. Imagens de participantes de pesquisas somente poderão ser utilizadas respeitando os princípios éticos e de proteção da identidade.

10.7. A apresentação oral do pôster terá duração máxima de **5 minutos**, seguida de até **5 minutos para arguição e discussão com os avaliadores**.

10.8. O apresentador deverá estar presente no local e horário determinados pela Comissão Organizadora.

10.9. A ausência do apresentador no horário estabelecido implicará a não avaliação do trabalho para fins de premiação.

10.10. A Comissão Organizadora poderá organizar as sessões de apresentação por categoria acadêmica, modalidade de trabalho ou ordem alfabética, conforme a quantidade de trabalhos aprovados e a estrutura do evento.

11. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

11.1. A apresentação dos trabalhos poderá ser avaliada considerando:

1. domínio do tema;
2. clareza e objetividade da apresentação;
3. organização e qualidade científica do pôster;
4. capacidade de discussão e resposta aos questionamentos;
5. cumprimento do tempo estabelecido.

11.2. Cada critério poderá receber pontuação de 0 a 2 pontos.

Pontuação máxima da apresentação: 10 pontos.

11.3. A nota final para fins de premiação será calculada pela soma ou pela média ponderada da avaliação do resumo e da apresentação, conforme definido pela Comissão Científica antes do início das avaliações.

11.4. Recomenda-se que a nota final seja calculada da seguinte forma:

- avaliação do resumo: **60% da nota final**;
- avaliação da apresentação: **40% da nota final**.

11.5. A avaliação deverá considerar a categoria acadêmica do trabalho, sem exigir de trabalhos de graduação o mesmo grau de maturidade metodológica esperado de trabalhos de pós-graduação.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. Os trabalhos de maior destaque científico serão reconhecidos durante o encerramento da IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da UFC.

12.2. Serão concedidas, preferencialmente:

I – **Menção Honrosa ao melhor trabalho de graduação**;

II – **Menção Honrosa ao melhor trabalho de pós-graduação**.

12.3. A Comissão Científica poderá conceder menções honrosas adicionais, conforme o número e a qualidade dos trabalhos submetidos.

12.4. Para concorrer à premiação, o trabalho deverá ter sido efetivamente apresentado e avaliado durante o evento.

12.5. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

I – maior nota referente à qualidade científica e metodológica;

II – maior nota da apresentação;

III – maior nota referente à relevância e contribuição para a Fisioterapia;

IV – decisão da Comissão Científica.

12.6. A premiação será realizada separadamente entre trabalhos de graduação e trabalhos de pós-graduação, salvo decisão diversa previamente divulgada pela Comissão Científica.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Será emitido **um certificado por trabalho apresentado**, contendo o nome de todos os autores e a identificação do apresentador.

13.2. O certificado deverá informar, quando aplicável, a categoria acadêmica do trabalho.

13.3. Somente serão certificados os trabalhos efetivamente apresentados durante a Jornada.

13.4. A Comissão Organizadora poderá emitir certificado específico de Menção Honrosa para os trabalhos premiados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Antes da submissão, os autores deverão realizar revisão criteriosa do conteúdo, dos dados, da ortografia, da autoria e das demais informações.

14.2. Após a submissão, não será garantida a possibilidade de alteração do resumo, da autoria, da categoria acadêmica ou da modalidade do trabalho.

14.3. Ao realizar a submissão, os autores declaram estar de acordo com todas as normas previstas neste edital.

14.4. Os autores autorizam a Comissão Organizadora a divulgar títulos, autores, resumos e registros das apresentações para fins acadêmicos e de divulgação científica do evento.

14.5. A Comissão Científica poderá solicitar esclarecimentos aos autores durante o processo de avaliação.

14.6. Casos omissos serão analisados pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora da IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da UFC.

14.7. Endereço eletrônico para contato: casgdinamiza@gmail.com

Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Comissão Científica
IX Jornada Acadêmica de Fisioterapia da
Universidade Federal do Ceará – IX JAF/UFC

IX JAF